



teresina, 15 de setembro de 2021.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 229/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 29/2021

Autoria:

EVANDRO HIDD

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de aplicação do teste de GLICEMIA CAPILAR nos prontos socorros e unidades básicas de saúde em crianças de 0 a 6 anos de idade no âmbito do município de Teresina.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação realizada: Sancionada

Descrição: Sancionada a Lei nº 5.618, de 12 de julho de 2021

Próxima Fase: Para Arquivamento

Carlos Thiago da Silva
Agente de Apoio Legislativo